

Anexo III - Regulamento das Atividades Complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São atividades que os alunos deverão cumprir de forma que atendam as exigências para integralização da carga horária do curso de Zootecnia, tendo como objetivo oferecer aos discentes a oportunidade de enriquecer a sua formação intelectual, acadêmica- pedagógica.

Essas atividades podem ser desenvolvidas no IF Sudeste MG, Campus Rio Pomba ou fora do Campus, em entidades públicas e privadas não havendo necessidade das mesmas terem qualquer tipo de vínculo ou parceria com a instituição.

Todas essas atividades deverão ser comprovadas com a apresentação de certificado, declaração ou equivalente, acompanhado de uma cópia que será arquivada na pasta individual do discente no Departamento de Zootecnia, os mesmos deverão ser entregues ao coordenador do curso ou responsável nomeado pelo mesmo.

O aluno deverá obter ou cumprir 100 (cem) horas dessas atividades durante os períodos em que estiver matriculado no curso e não poderá ser preenchida com uma só atividade.

As atividades realizadas como estágio supervisionado não poderão ser contabilizadas como atividades complementares.

São consideradas atividades complementares:

- 1- Conferências, Simpósios, Congressos e Seminários, mediante apresentação de certificado, serão computadas 1 hora para cada 5 horas de participação, máximo de 20 horas;
- 2- Cursos e minicursos, mediante apresentação de certificado, serão computadas 1 hora para cada 5 horas de participação, máximo de 20 horas;
- 3- Iniciação científica, extensão e monitoria, serão computadas como 10 horas de atividade por semestre, com um limite de 20 horas para cada atividade;
- 4- Administração de entidades estudantis (presidente, vice presidente, secretário e tesoureiro titulares), serão computadas 5 horas por ano, no máximo uma vez (presidente) e no máximo duas vezes para os outros cargos;
- 5- Estágio não obrigatório fora do IF Sudeste MG Campus Rio Pomba, para cada 20 horas de estágio serão computadas 3 horas de atividades complementar, até o limite de 20 horas (200 horas de estágio);
- 6- Estágio não obrigatório no IF Sudeste MG Campus Rio Pomba, para cada 20 horas de estágio serão computadas 2 horas de atividades complementar, até o limite de 20 horas (200 horas de estágio);
- 7- Organização de eventos técnicos/científicos ou de extensão devidamente registrado junto ao IF Sudeste MG Campus Rio Pomba, serão computadas 5 horas por evento organizado, máximo de 20 horas;
- 8- Representação acadêmica junto aos Departamentos (Colegiado) e Conselho do curso, serão computadas 5 horas por ano, no máximo uma vez por representação;

9- Artigos técnicos publicados em revistas ou jornal especializados na área de Zootecnia, serão computadas 5 horas/unidade, no máximo 3 publicações;

10- Resumo publicado em anais de evento técnico/científico, serão computadas 2 horas/unidade, no máximo 5 publicações.

Outras atividades não pontuadas neste regulamento deverão ser avaliadas pelo coordenador do curso e a partir da sua avaliação serão validadas ou não.

Este regulamento se aplica aos alunos do Curso de Graduação em Zootecnia do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba.